



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.793

PROJETO LEI Nº 12.249 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regula procedimentos para prevenção de atos de corrupção na Administração Pública.

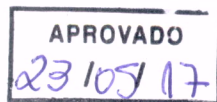
PARECER

Com o objetivo de estabelecer uma cultura de intolerância à corrupção, o projeto em análise busca regular procedimentos para prevenção de atos de corrupção na Administração Pública.

Embora louvável a intenção e necessário o conteúdo, o projeto trata de matéria privativa do Executivo, sendo, portanto ilegal e inconstitucional.

Somos, portanto, contrários ao intento.

Sala das Comissões, 23/05/2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA